



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PIRAQUARA - PROJUDI
Avenida Getúlio Vargas , 1417 - PIRAQUARA/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0003315-54.2016.8.16.0034
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Enriquecimento sem Causa
Valor da Causa: R\$14.000,00
Exequente(s): • ROSANGELA HARRES
Executado(s): • Roberval Kamaroski

Aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 2023, nesta cidade e comarca da região metropolitana de Curitiba, foro regional de Piraquara, Estado do Paraná, por determinação do MM. Juiz de Direito da Secretaria do Juizado Especial Cível, Dr. Rafael Velloso Stankevecz, em cumprimento ao mandado extraído dos autos 3315-54.2016.8.16.0034 em que é requerente ROSANGELA HARRES e requerido Roberval Kamaroski, eu Oficial de Justiça, no exercício de minha função, após formalidades legais, procede a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

"Lote de terreno nº04 da quadra 04, da planta Recanto das Aguas, situado neste município e Comarca de Piraquara, medindo 10,70m de frente para a rua projetada A; por 20,00 m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área total de 214,00m²"

DA AVALIAÇÃO: Atribuo ao imóvel, o valor aproximado de R\$ 240.000,00, avaliação esta, realizada nas imobiliárias da comarca.

Do que, para constar, lavro o presente auto, que lido e achado por conforme, vai devidamente assinado.

Piraquara, 16 de novembro de 2023.

Thiago Abdala Pinto
Oficial de Justiça

